



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040  
E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.906, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre Denominação de via urbana e dá outras providências – RUA BENEDICTO DOS SANTOS”.


O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Passa, doravante, a denominar-se “RUA BENEDICTO DOS SANTOS”, a Via de acesso 10 – Bairro do Padre Eterno, conforme croqui anexo; perpendicular à Rua Ernesto Narezi.

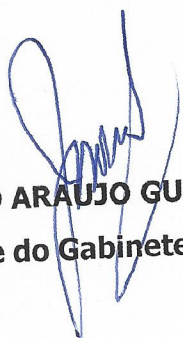
**ARTIGO 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de junho de 2020.

  
**MARCELO VAQUELI**  
Prefeito Municipal

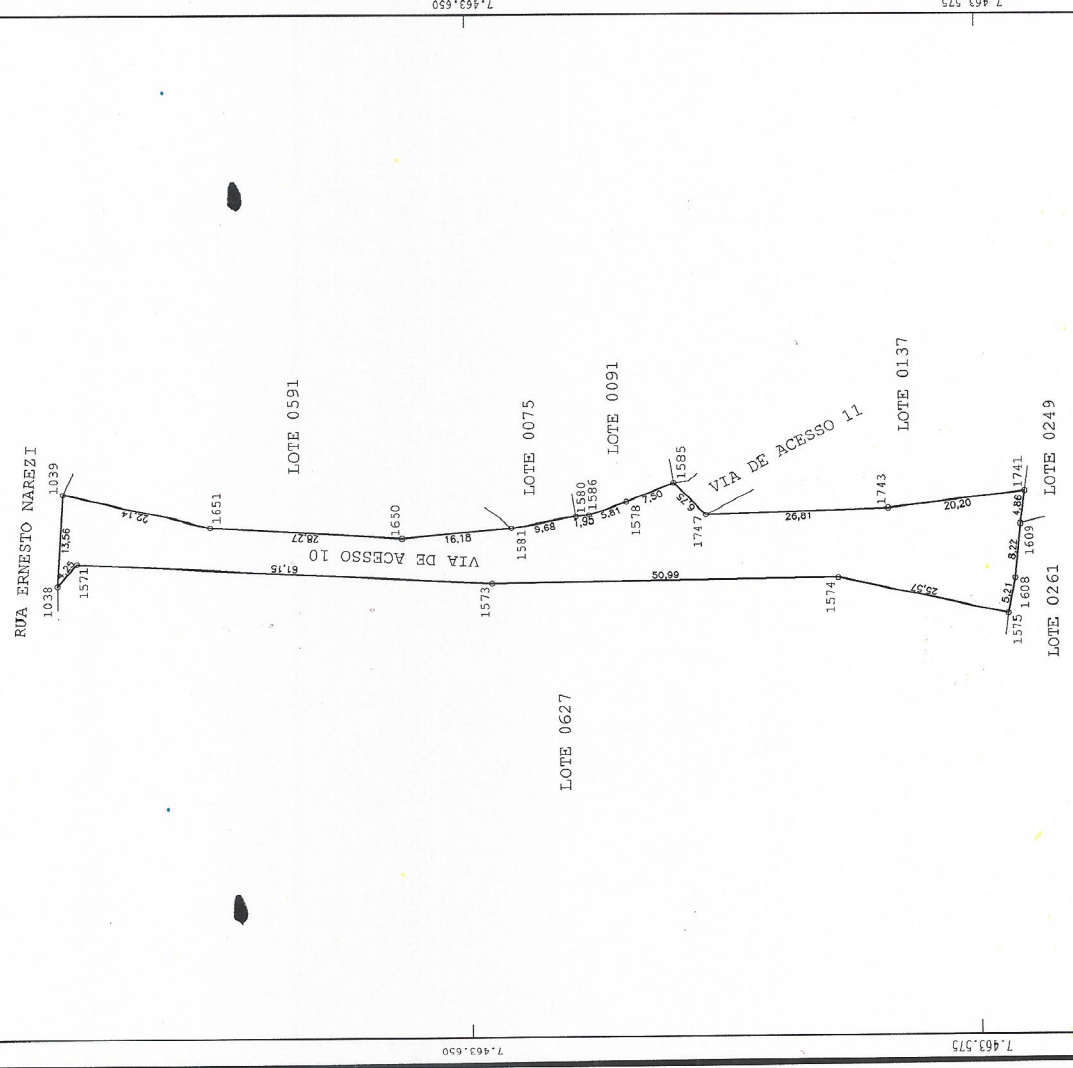
Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de junho de 2020.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

445.625  
445.550



7.463.725  
7.463.650  
7.463.575



445.625  
445.550

**TABELA DE ALINHAMENTOS - VIA DE ACES**

SISTEMA DE COORDENADAS: SIRGAS2000 - FUSO 23 - MC 45W

ALINHAMENTOS	AZIMUTES	DISTANCIAS	Coord. ESTE	Coord. NORTE
1038/1039	93°45'49"	13,56	445,560,05	7,463,709,60
1039/1651	192°40'49"	22,14	445,555,19	7,463,688,00
1651/1650	183°36'38"	28,27	445,553,41	7,463,659,79
1650/1581	174°38'43"	16,18	445,554,92	7,463,643,68
1581/1580	170°54'27"	9,68	445,556,45	7,463,634,12
1580/1586	173°14'20"	1,95	445,556,68	7,463,632,18
1586/1578	160°30'19"	5,81	445,558,62	7,463,626,70
1578/1585	158°15'19"	7,50	445,561,40	7,463,619,70
1585/1747	225°03'36"	6,75	445,556,62	7,463,589,48
1747/1743	78°03'16"	26,81	445,550,33	7,463,568,11
1743/1741	77°06'18"	20,82	445,555,13	7,463,568,72
1741/1609	275°35'09"	8,25	445,546,94	7,463,569,52
1609/1598	281°31'13"	5,21	445,541,84	7,463,570,56
1598/1573	311°50'12"	25,57	445,547,15	7,463,595,57
1573/1574	359°23'36"	50,99	445,546,61	7,463,646,56
1574/1573	2°52'07"	61,15	445,549,67	7,463,707,63
1573/1038	312°14'15"	4,25	445,546,52	7,463,710,49



CONVÊNIO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
"JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITEGP  
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



IMÓVEL :  
VIA DE ACESSO 10

LOCAL : BAIRRO DO PADRE ETERNO  
MUNICÍPIO: TREMEMBÉ

COMARCA : TREMEMBÉ

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA:  
Coordenadas do Ponto 1038:  
PROJEÇÃO : UTM  
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000  
DATUM VERTICAL : IMBITUBA - SC  
FUSO : 23 MC: -45

ÁREA : 2.664/2018  
PERÍMETRO: 319,10 m

DESENHO : JOSÉ NILDO D. SILVA  
ESCALA : ESCALA 1/750  
DATA : ABRIL/2019  
RESP. TÉCNICO:

PLANTA CADASTRAL GERAL NA ESCALA 1/1.000

OLAVO REIS DA SILVA  
Eng. Agrimensor - CREA 0601929376/SP